



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL

Gabinete do Vereador Renan Marcio de Jesus Silva

Poder Legislativo

Página 1 de 1

INDICAÇÃO N.º

AUTOR: RENAN MARCIO DE JESUS SILVA (Renan Márcio)

EMENTA: INDICO AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO QUE DE AS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS NO SENTIDO DE SE ADEQUAR O ESTATUTO DA GUARDA CIVIL DE PORTO REAL A LEI 13.022 DE 2014 QUE DISPÕE SOBRE O "ESTATUTO GERAL DAS GUARDAS MUNICIPAIS"

Indico à Mesa, ouvido o Plenário, na forma do art. 184, do Regimento Interno desta Casa, seja oficiado o Senhor Prefeito Municipal *Alexandre Augustus Serfiotis*, com cópia à Secretaria competente para que dê as devidas providencias no sentido de se adequar o estatuto da Guarda Civil de Porto Real a Lei 13.0022 de 2014, que dispõe sobre o “Estatuto Geral das Guardas Municipais”.

JUSTIFICATIVA

Consoante se depreende do regimento interno da Câmara Municipal de Porto Real a indicação é um ato em que o Vereador sugere medida de interesse público, logo, de acordo com as regras regimentais apresento a presente indicação que visa promover melhorias para a corporação da Guarda Civil de Porto Real.

Tal medida é de extrema importância, uma vez que o Estatuto Geral das Guardas Municipais, instituído pela lei 13.022/2014, dispõe sobre diversas medidas que não são adotadas pelo município. Além do mais, esta reformulação tem por objetivo melhorar a estrutura da Guarda e oferecer maiores recursos a esta, sendo assim beneficiando o município, com maior qualidade na segurança pública.

Certo de que o Poder Executivo tratará a questão com a devida atenção, conto com a aprovação em Plenário, da presente Indicação, pelos nobres vereadores desta Casa Legislativa.

Porto Real, 3 de setembro de 2021

Renan Marcio de Jesus Silva
Vereador

Av. Dom Pedro II, 1550 – Centro – Porto Real – CEP 27570-000
Tel/Fax: (024) 3353-2600/3353-2668 – cmportoreal.rj.gov.br



Autenticar documento em /autenticidade
com o identificador 37003000380033003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira -
ICP - Brasil.

